



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 322/2024

Processo Número: **1452/2024** | Data do Protocolo: 05/02/2024 16:12:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que promova a reabertura do posto operacional 310-3 da Polícia Militar Rodoviária, localizado no município de São Carlos, fechado em 04 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA

Parlamentares desta Assembléia Legislativa receberam manifestações da população de São Carlos, expressando preocupação com a segurança na região em consequência do fechamento do posto operacional 310-3 da Polícia Militar Rodoviária.

Acreditamos que a presença deste posto é fundamental não apenas para a segurança viária do município, mas também para garantir a sensação de segurança entre os moradores e usuários das rodovias que o circundam.

Além disso, a desativação deste posto implica o deslocamento de policiais para bases operacionais mais distantes, afetando não somente a eficácia da cobertura policial na área, mas também a logística e o bem-estar dos policiais envolvidos. Estes profissionais, que dedicam suas vidas à proteção da sociedade, enfrentarão maiores dificuldades e desafios logísticos, o que poderá impactar na qualidade do serviço prestado à população.

A reabertura do posto operacional 310-3 não apenas atenderá às demandas da comunidade de São Carlos por uma maior segurança, mas também proporcionará melhores condições de trabalho aos policiais rodoviários. Esta medida, portanto, beneficia tanto a população quanto os profissionais da segurança pública, reforçando o compromisso do Estado com a proteção e o bem-estar de seus cidadãos.

Portanto, rogamos ao Senhor Governador que acate esta indicação, reconhecendo a importância estratégica do posto operacional 310-3 para a segurança pública na região de São Carlos e para o efetivo policial que atua em prol da segurança de nossas rodovias.

Entendemos que esta é uma medida necessária e urgente, e indicamos que o Governo do Estado tome as devidas providências para sua implementação.

Sala das Sessões, em [data].

a) Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **05/02/2024 12:43**

Checksum: **C1F19CC257A372362E6AF5DCCDA6F35A7733D8E3948BAEA883409F71AA1E5FDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.